



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 133 de 12 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA*, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Emitir portaria de fiscalização do Contrato nº 15/2022, entre a **COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA, CNPJ 28.716.605/0001-00**, e o IFBA - *Campus Simões Filho*, conforme Processo SEI 23283.001767/2022-46, referente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fiscal Titular - Tamara Paixão de Oliveira

Fiscal Substituto - Luciane Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até **25/10/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Diretor Geral do Campus Simões Filho**, em 12/12/2022, às 09:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2663955** e o código CRC **CD678EC7**.